

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 110 • 13 de outubro de 2020

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Diane Mara Ferreira Rangel

Diretor de Pós-Licença

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fabio Dalmasso Coutinho

Diretor de Recuperação Ambiental

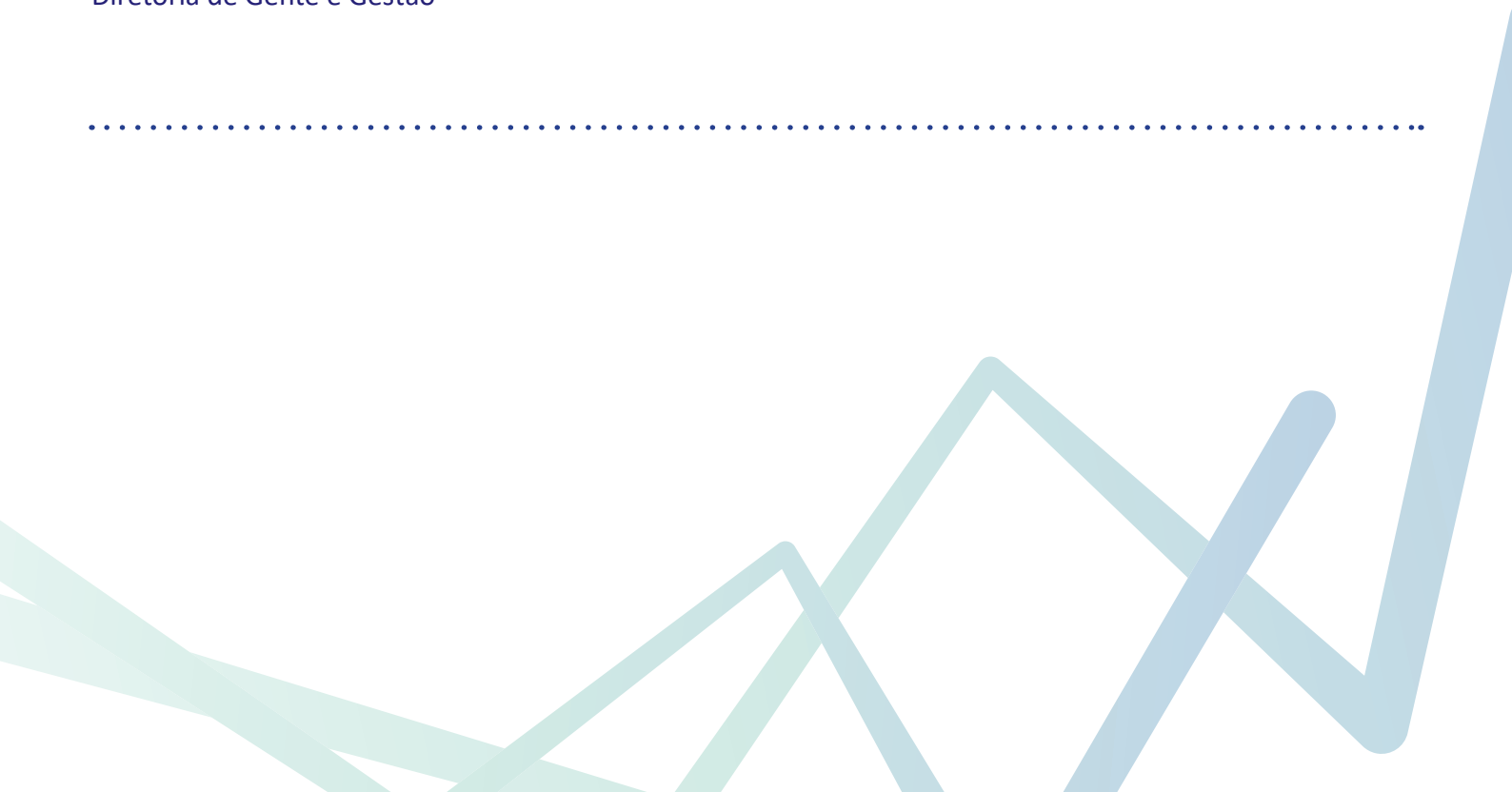
Frederico de Almeida Pereira

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.16067/2014

Imetame Metal Mecânica Ltda **3**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.04998/2016

Ferrovias Centro-Atlântica S/A **3**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Atos do Superintendente

Processo E-07/201.427/2006

J.M. Ouriques Participação Ltda **4**

Processo E-07/002.15107/2014

Areal Porto Graúna **4**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)**Ato do Superintendente****De 9 de outubro de 2020****Processo E-07/002.16067/2014****Imetame Metal Mecânica Ltda****Documento de Averbação AVB004469****Validade: somente quando apresentado anexo à CA IN IN034330**

Concedido Documento de Averbação que altera o objeto da atividade da Certidão Ambiental IN034330 e aprova a extração de água bruta em um poço tubular, com finalidade de utilização em consumo e higiene humana, lavagem de dependências e rede de combate a incêndio na sede da empresa, situada na Região Hidrográfica Macaé e Rio das Ostras - RH VIII, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante.

O período de uso fica alterado para:

De: 20 d/mês**Para:** 30 d/mês**Jorge Ronaldo Paes Leme****Superintendente****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)****Ato do Superintendente****De 9 de outubro de 2020****Processo E-07/002.04998/2016****Ferrovia Centro-Atlântica S/A****Indeferimento IN051700**

Indeferido o requerimento para extração de água bruta em poços, com a finalidade de outros usos, extração e reinjeção de água subterrânea do sistema de remediação na Região Hidrográfica RH III - Médio Paraíba do Sul, nas coordenadas geográficas: Lat. 22°32'20,31" S e Long. 44°10'44,90" O.

Edson de Medeiros Oliveira**Superintendente**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)**Atos do Superintendente****De 17 de abril de 2016****Processo E-07/201.427/2006****J.M. Ouriques Participação Ltda****Indeferimento IN051255**

Indeferido o requerimento de Licença de Instalação para residência familiar, no seguinte local: Loteamento Portugallo, lote 27, Gleba F - Fazenda Itapinhocanga - Condomínio Portugallo - Angra dos Reis/RJ.

De 7 de novembro de 2014**Processo E-07/002.15107/2014****Areal Porto Graúna****Indeferimento IN051326**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para extração de areia em cava molhada, na Rodovia Rio Santos (BR-101) - Fazenda Graúna - Pequeno - Paraty - RJ.

Arnoldo de Azevedo Santos**Superintendente**

.....